

PORTARIA Nº 92, 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão do expediente do Poder Legislativo no dia 27 de agosto de 2021.

O Presidente do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa Legislativa, e, considerando necessidade de medidas adicionais no enfrentamento da pandemia da Covid-19, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente do Poder Legislativo no dia 27 de agosto de 2021, visando realizar sanitização nas dependências da Câmara Municipal de Cláudio, como medida de combate à Pandemia da Covid-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 25 de agosto de 2021.

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo